



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1.180, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de bem público, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A arena de esportes a ser instalada na Praça da Inclusão, situada entre as Ruas Elvira Tomazin, Margarida Corrêa Veneziano e Mário Ybarra de Almeida, passará a denominar-se “ARENINHA – RICK E ROMÁRIO”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de Outubro de 2022.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal